

Ata da 38ª (trigésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, Sessão Legislativa 2024.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2024 realizou-se a 38ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, convocada pelo senhor Presidente Wanderlei Márcio da Silva, na sala das sessões, situada na Rua Espírito Santo, nº 32, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes Vereadores: Wanderlei Márcio da Silva, Francisco Raimundo Sobrinho, Carlos Henrique do Nascimento, Roberto Mauro de Sousa, Marcio Bento do Nascimento, Ronaldo Ramos da Silva, Márcio Paceli Rodrigues e Rodinei Roberto Rodrigues. Tendo se ausentado o senhor vereador Carlos José Campos. No cumprimento do dever o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Logo após, solicitou ao Secretário senhor vereador Rodinei Roberto Rodrigues que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, solicitou ao mesmo que fizesse a leitura das correspondências expedidas, as quais foram: ofício nº 122/2024, nº 123/2024 e nº 124/2024. E das correspondências recebidas, as quais foram: ofício nº 172/2024 do Gabinete do Prefeito e Parecer Jurídico do Advogado da Prefeitura Municipal de Ibertioga, Dr. Geraldo Magela Amaral, sobre o repasse financeiro aos agentes de saúde. Prosseguindo o senhor Presidente comunicou que deu entrada nesta casa a Moção de Aplausos nº 01/2024 em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da mesma e logo após colocou a referida moção em uma única votação sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade comunicou que deu entrada nesta casa a Moção de Aplausos nº 02/2024 em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da mesma e logo após colocou a referida moção em uma única votação sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo comunicou que deu entrada nesta casa a Moção de Aplausos nº 03/2024 em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da mesma e logo após colocou a referida moção em uma única votação sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo comunicou que deu entrada nesta casa a Moção de Aplausos nº 04/2024 em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da mesma e logo após colocou a referida moção em uma única votação sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo comunicou que deu entrada nesta casa a Moção de Aplausos nº 05/2024 em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da mesma e logo após colocou a referida moção em uma única votação sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Deu entrada a Justificativa do senhor vereador Roberto Mauro de Sousa, o qual se ausentou na reunião ordinária do dia 03/12/2024, a qual foi lida, discutida e aprovada em uma

Wanderlei Márcio da Silva, Rodinei Roberto Rodrigues
Roberto Mauro de Sousa, Francisco Raimundo Sobrinho
Ronaldo Ramos da Silva, Márcio Paceli Rodrigues

única votação pelos vereadores presentes. Prosseguindo o senhor Presidente convidou o senhor Alvanel Alves Rodrigues, Contador da Prefeitura de Ibertioga, para se posicionar a frente do púlpito para dar explicações e tirar dúvidas. Com a palavra, o senhor Alvanel iniciou falando que todas as questões que ele trouxe já tinham sido lidas durante a reunião através do parecer do CONASEMS e do parecer da CNM e como representante do município ele está agindo de acordo com o que determina o jurídico do mesmo o qual se baseou nos pareceres citados anteriormente. Com a palavra, o senhor Presidente comunicou que conforme o ofício encaminhado ao contador, foi solicitado explicações sobre o direito ou não do recebimento do incentivo e da existência dos recursos depositados em uma das contas do município advindos do Governo Federal conforme relatado pela servidora Pâmela. Em resposta, o senhor Alvanel afirmou que existe tal conta, porém nela estão depositadas todas as transferências federais, não somente a dos agentes comunitários. Neste instante, a senhorita Pâmela se manifestou, levando até a mesa do Presidente um detalhamento de incentivo financeiro aos estados, Distrito Federal e municípios para vigilância e saúde. Em seguida o senhor Presidente deixou a palavra livre aos representantes dos agentes de saúde para fazerem perguntas ao senhor Alvanel, se manifestando a senhorita Pâmela perguntando se uma nota jurídica do CONASEMS prevalece sobre uma Lei Federal. O senhor Alvanel em resposta disse que a pergunta seria adequada para o jurídico, pois ele como contador responde a perguntas referentes a contabilidade. Em seguida, a senhorita Pâmela dirigiu a mesma pergunta ao Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Pietro, o qual respondeu que não. Momento em que se manifesta a senhora Alcione dizendo que somente alguns parágrafos específicos do CONASEMS foram citados pelo jurídico. Em seguida a senhorita Pâmela se manifestou fazendo a leitura dos trechos de uma nota do CONASEMS que não havia sido lida, referente aos artigos 35 e 36, ainda citou o Decreto nº 8.434 de junho 2015 e falou também das alterações das Portarias. Logo após o senhor Presidente disse que está se fazendo perguntas para a pessoa errada, pois o senhor Alvanel esclarece sobre as questões contábeis, veio para esclarecer se o dinheiro existe ou não e já manifestou dizendo que tem esse dinheiro. Além disso, o jurídico deu uma nota que não convenceu aos interessados. Neste instante a senhorita Pâmela se manifesta dizendo que a nota do jurídico não convence pois, no Brasil, 580 municípios já recebem esse incentivo, dizendo que a ideia que não existe lei que respalde o município cai a partir do momento que no país já se tem estes municípios pagando o incentivo aos agentes. Em seguida a senhora Alcione se pronuncia dizendo que se o senhor Alvanel não pode responder as perguntas quem poderia responder. O senhor Presidente em resposta disse que o advogado do município seria a pessoa apta a dar respostas às perguntas que fizerem, porém ele não está presente na reunião e o

Roberto Mauro de Souza
Wanderlei Márcio de Silva
Lomello Quim da Silva
Rodrigo Rodrigues

que seria adequado é chamá-lo a participar de uma reunião para que possa respondê-los. Com a palavra a senhorita Pâmela disse que houve uma reunião informal com os agentes de saúde e uma funcionária da Unidade Básica de Saúde, a qual falou que o dinheiro do incentivo foi gasto para pagamento do décimo terceiro salário de funcionários. Em seguida, a senhora Alcione perguntou ao senhor Alvanel onde foi usado o dinheiro conforme declarado pela funcionária. Em resposta o senhor Alvanel disse que o contador trabalha para registrar os fatos, sendo que o recurso que chegou talvez fosse usado para pagar o INSS ou o 13º que ainda não foi pago, disse que vem 13 parcelas sendo 12 parcelas anualmente e 1 parcela no último trimestre e o que a servidora falou deve ter sido sobre algum embasamento. O senhor Presidente se manifesta perguntando ao senhor Alvanel se o município gastou este fundo específico para fazer tal pagamento. Respondendo à pergunta, o senhor Alvanel disse que seria necessário pegar uma contra conta e ver todos os valores pagos. Ainda disse que o recurso vem, é contabilizado, porém, não vem só os recursos dos agentes comunitários, disse que não tem conta específica para agente comunitário. Nesse instante os agentes complementaram a fala do senhor Alvanel dizendo que o recurso vem em bloco específico dentro do Fundo Nacional da Saúde, sendo que vem separados para os agentes comunitários e dos agentes de endemias. Em seguida, o senhor Alvanel disse que em uma conta corrente vem todos os recursos federais e nela estão os de agentes de endemias, de agente sanitário, os de agentes de saúde (ACS), atenção primária, por fim disse que o recurso chega e depois é contabilizado conforme sua destinação. Na sequência o senhor Amaury dirige a palavra ao senhor Presidente dizendo que fez uma sondagem na qual todos os finais de ano desde 2018 quando o recurso começou a cair, embora a lei tenha sido criada em 2014, constatou que infelizmente vários municípios só começaram a receber este valor a partir de 2018, portanto esse valor sempre acompanhava o valor do salário do agente de saúde e do agente de endemias, sendo que em 2018 vinha o valor do salário mínimo, porém sempre especificado, sendo até hoje especificado conforme o piso salarial dos agentes. Em seguida pergunta se o dinheiro ainda está na conta ou já foi gasto de alguma outra forma. E caso tenha sido gasto de outra forma estaria errado pois o recurso vem destinado especificamente. Em seguida o Senhor Presidente se manifesta dizendo que o que ele quer saber é exatamente o que foi dito anteriormente pelo senhor Amaury, se tinha o dinheiro e se foi gasto com outra coisa. Complementa dizendo que o não pagamento em ano eleitoral foi justificado, no entanto o que o jurídico respondeu não corresponde com o que todos estão entendendo no momento e que deve ser conversado com o próprio jurídico. Em seguida a senhorita Pâmela se manifesta dizendo que tem 03 passos a se fazer, o primeiro era conversar com os Secretários, sendo que com o Secretário de Saúde,

Roberto Manoel Souza
Wanderlei Pereira de Silva
Roberto Manoel Souza
Wanderlei Pereira de Silva
Roberto Manoel Souza, C.F.R.

senhor Bedran, ela conversou no início do ano passado, o qual disse que iria analisar o caso e que iria procurar saber e que se fosse direito dos agentes ele iria ajudar a correr atrás, no entanto, com as demandas do dia a dia não houve retorno por parte dele. O próximo passo era procurar o Prefeito, porém não conseguiram marcar uma reunião com ele, o que ocorreu foi uma conversa de improviso. E por fim, o último passo seria procurar os vereadores. Disse ainda que a iniciativa de procurar o Ministério Público teria o respaldo que precisam, porém, não queriam chegar a tal ponto, só se caso for de comum acordo entre os agentes. E que seguiram uma hierarquia para tentar a resolução do problema. Com a palavra, o senhor vereador Carlos Henrique do Nascimento disse que sente muito pelo o que está acontecendo diante das dificuldades encontradas pelos agentes, falou ainda sobre a irregularidade do dinheiro ser gasto em outra demanda. Os agentes ainda relataram das dificuldades que também tiveram para estabelecer o piso salarial e a insalubridade, além das diversas situações que já passaram. Foi discutido também a importância de documentar os atos e medidas tomadas e sobre os procedimentos a serem realizados para a criação de um projeto de lei que autoriza o pagamento do incentivo aos agentes. Com a palavra o senhor Alvanel se manifesta dizendo que o recurso quando chega é contabilizado conforme a categoria do bloco, sendo desmembrado em diversas ações. O senhor Amaury acrescenta dizendo que é necessário saber se o dinheiro está parado ou foi movimentado, sendo considerado erro caso tenha sido movimentado. O senhor Presidente se manifesta dizendo que o Contador veio para esclarecer o que foi solicitado no ofício e será necessário pedir informações sobre o desmembramento dos recursos conforme dito pelo senhor Alvanel para saber do recurso específico. Na sequência a senhorita Pâmela se manifesta perguntando se é possível fazer uma indicação ao Prefeito para que efetue o pagamento do incentivo referente a parcela de 2024 e logo em seguida se dirige ao senhor Alvanel perguntando caso o prefeito considere pagar, se é possível efetuar o pagamento já que o depósito já foi feito. Em resposta, o senhor Alvanel diz que se estiver tudo legalmente estabelecido o pagamento pode ser feito. Em seguida se manifesta o senhor vereador Rodinei Roberto Rodrigues perguntando ao senhor Alvanel se para efetuar o pagamento da parcela do incentivo financeiro é necessário que esteja constada na Lei De Diretrizes Orçamentária deste ano. Foi respondido que a referida Lei determina as fontes de recursos, o que chega em determinada fonte de recurso só pode ser empregada naquela fonte de recurso e que o recurso não pode ser desviado. O senhor vereador Roberto Mauro de Sousa comentou da obrigatoriedade ou da facultatividade do pagamento do incentivo. Os senhores vereadores Francisco Raimundo Sobrinho e Marcio Bento do Nascimento se manifestaram dizendo que no momento é necessário aguardar a resposta do prefeito sobre a Indicação e caso ele não fizer o correto é seguir

Roberto Mauro de Sousa
Wanderlei Marcio da Silva
Francisco Raimundo Sobrinho
Rodinei Roberto Rodrigues
Marcio Bento do Nascimento



por outro caminho. O senhor vereador Márcio Paceli Rodrigues se manifestou dizendo que os agentes estão corretos em correr atrás do que é de direito, disse ainda que acredita que a servidora tenha se equivocado em dizer que o recurso foi utilizado para outra finalidade e ainda que é preciso analisar todo o recurso que o município recebe e saber administrá-lo para se ter harmonia entre os setores. O senhor vereador Carlos Henrique do Nascimento se manifesta dizendo que se houver bom senso do Prefeito ele pode fazer o pagamento com ou sem projeto de lei, bastando somente a Indicação. O senhor Vereador Ronaldo Ramos da Silva se manifestou dizendo que está disposto a ajudar no que for preciso. Em seguida se manifesta o senhor vereador Rodinei Roberto Rodrigues falando das tentativas em marcar reunião ou tentar solução, porém não obteve êxito, por isso solicitou por ofício algumas informações. Em seguida o senhor Presidente agradeceu a presença do senhor Alvanel, dizendo que irá necessitar de mais informações do setor contábil, no entanto, o Jurídico seria o setor a dar melhores esclarecimentos. Em seguida agradeceu a presença dos agentes de saúde presentes na sessão. Ficando decidido que será feita uma Indicação assinada por todos os Vereadores solicitando o repasse da parcela do incentivo aos agentes referente ao corrente ano. Prosseguindo o senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do convite da Inauguração da nova sede da Câmara Municipal de Ibertioga e entrega de Moções de Honraria no próximo dia 12/12/2024. Como mais ninguém se manifestou o senhor Presidente encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos. Para constar eu Secretário mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim e demais vereadores presentes.

Roberto Mauro de Sousa, Francisco Raymundo Sobral,
Wandetei, Márcio da Silva, Rodinei Roberto Rodrigues,
Ronaldo Ramos da Silva, C. H. N.; Márcio
Paceli Rodrigues;